

DECRETO N.º. 005/2024

De 14 de Março de 2024

Considera Ponto Facultativo nos órgãos da administração municipal de Brejo Santo, o dia 19 de MARÇO de 2024 (terça-feira), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990,

D E C R E T A:

Art. 1.º - É declarado **FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **administração municipal** de Brejo Santo no dia 19 de março de 2024 (terça-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Ceará, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 19 de Março de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 14 de Março de 2024.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal